



PROC. N.º 219/90
fis. 002
[assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 159

DE 23 DE MAIO DE 1990.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 264 de 23 de maio de 1990, que autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Vereadores deste Município.

Segue anexo, a Mensagem Explicativa da presente matéria.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração. [assinatura]

Atenciosamente,

[assinatura]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.

ADNALDO DE ANDRADE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.



Proc. n.º 219/90
fis. 003
Wto

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 257

DE 23 DE MAIO DE 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar à essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 264 de 23 de maio de 1990, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Vereadores deste Município.

O Projeto de Lei em pauta, abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, na importância de CR\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados à construção do Muro e Arquibancadas no local denominado " CAMPO DO INCRA " e também para dar suporte ao funcionamento da Comissão Municipal de Esportes

A construção do Muro e Arquibancadas, além de melhorar o visual e valorizar ainda mais a Praça de Esportes, " CAMPO DO INCRA ", irá proporcionar-lhe condições de custear sua própria manutenção.

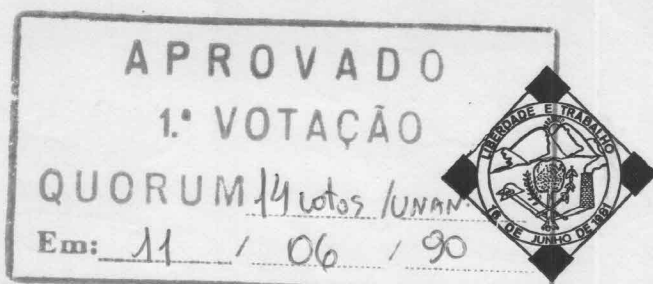
Outros fatores a considerar é a segurança e o incentivo que o Poder Público dará ao esporte, até então apagado em nosso Município.

Assim, os recursos destinados ao Esporte, pelo Município através da Lei Orgânica, terá iniciado sua aplicação, cumprindo aquele dispositivo legal.

Ciente de poder contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa, no ensejo, agradecemos.

Palácio dos Pioneiros, 23 de maio de 1990. H


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

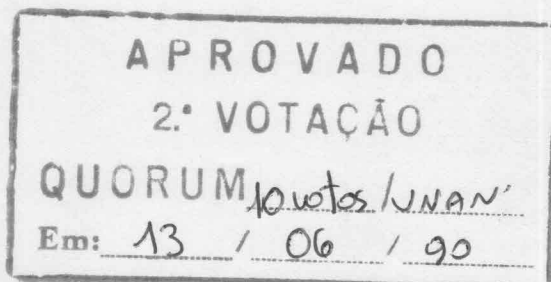


Proc. n.º 219/90
Folha 004
Jutorp

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 264

DE 23 DE MAIO DE 1990.



" AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, neste Exercício Financeiro de 1990, na importância de CR\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), observando-se nas classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08482472.14 - Atividades Culturais e Desportivas

3111-02 - Despesas Variáveis 50.000,00

4110-00 - Obras e Instalações 500.000,00

TOTAL 550.000,00

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida na modalidade estabelecida pelo item III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, obedecida a seguinte classificação:

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

16585752.25 - Recuperação e Conservação de Vias Urbanas

3132-00 - Outros Serviços e Encargos 550.000,00

TOTAL 550.000,00



PROC. n.º 219/90
005
MRO

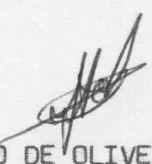
Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº 264

DE 23 DE MAIO DE 1990.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação. #

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário. #


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
01/06/90	N.º 219/90
RESPONSÁVEL	

Processo 219/90
 fis. 006
 Mterp

AO EXM.º.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

EM, 01-06-90

À Secretário Geral,

Segue o presente processo
 para conhecimento.

Em, 01/06/90

Ada
 Adnaldo de Andrade
 Presidente - CMQPO

À Assessor Jurídico

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA ENVIAR A
 SEÇÃO LEGISLATIVA PARA PROVIDÊNCIAS.

EM, 01/06/90

A Seção Legislativa
 Enviar, profeta, ao Conselho-
 mento do plebiscito -
 Em 01. Junho - 1990 -
 José Martinis de Ruy:
 Assessor Jurídico

À Plenário,

Segue o presente processo para conhecimento

Em, 01/06/90

Rosângela
 Rosângela Vieira Rogiso
 Chefe Seção Legislativa
 Port. N.º 074/CMQPO/90

Fisc. n.º 219/90

fis. 007

1

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 264 DE 23 DE MAIO DE 1.990.

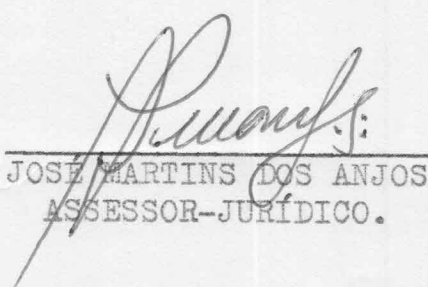
"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI -
PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO OR
ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto é constitucional, está em boa técni
ca legislativa e regular redação, está pois em condições legais
de ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamen -
tos e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 07 de Junho de 1.990 .


JOSE MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO.

À Comissão P. de Justiça e Redações para ser
dado o parecer no prazo regimental de 05
(cinco) dias .

Em, 07/06/90

Rosângela Vieira Rogito

Rosângela Vieira Rogito
Chefe Seção Legislativa
Port. N.º 074/CMOPO/90

Estado de Rondônia.
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador Wágney Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redações
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador
o mesmo
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 264/90
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 07 de junho de 19 90.
Presidente das Comissões

Wágney

Wágney Guimarães
Vereador PTB

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 264 DE 23 DE MAIO DE 1.990.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI -
PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO OR
ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 41/90

Sendo o Projeto constitucional, conforme Pare
cer do Assessor Jurídico, estando o Projeto em boa técnica legis
lativa e regular redação, está pois em condições de ser votado pe
lo Plenário, sendo nós favoráveis à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 07 de Junho de 1.990 .


WÁGNEY GUIMARÃES
RELATOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 264 DE 23 DE MAIO DE 1.990.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI -
PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO OR
ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

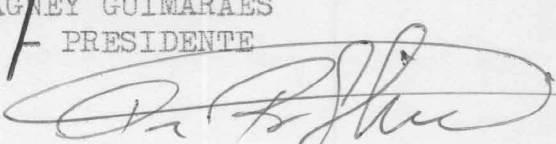
Nº 41/90

A Comissão em detida análise sentiu a consti-
tucionalidade do Projeto e sua viabilidade, assim sendo, somos fa-
voráveis à sua aprovação, pelos seus próprios fundamentos.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1.990 .


WÁGNEY GUIMARÃES
- PRESIDENTE


RICARDO DIAS LLIVI IBANÊS
- SECRETÁRIO


JOÃO BATISTA SIMÃO
- MEMBRO

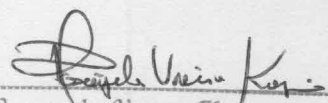
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 votos / UNAN.
Em: 11 / 06 / 90

PROC. n.º 219/90

fls. 011
Teste 

À Comissão P. de Orçamento e Finanças
para ser dado o parecer no prazo regimen-
tal de 05 (cinco) dias.

Em, 07/06/90



Rosângela Vieira Kogiso
Chefe Seção Legislativa
Port. N.º 074/CMOPO/90

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Luiz Carlos Soroche
Presidente da Comissão Permanente de

Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno

RESOLVE designar o Vereador

o mesmo
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 264/90

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 07 de junho de 19 90
Presidente das Comissões


Luiz Carlos Soroche
Vereador

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 264 DE 23 DE MAIO DE 1.990.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

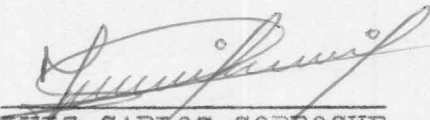
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 29/90

O Vereador subscritor do presente relator do Projeto ora em estudos, sentiu a viabilidade do mesmo, bem como sua relevância social.

Assim sendo, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1.990 .


LUIZ CARLOS SORROCHE
RELATOR



Câmara Municipal de São Paulo

Proc. n.º 219/90
fis. 013
[Signature]

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 264 DE 23 DE MAIO DE 1.990.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Nº 29/90

Esta Comissão em detida análise ao Projeto ora em estudos concluiu por sua viabilidade e relevância social.

Somos favoráveis à sua aprovação pelos seus próprios e robustos fundamentos.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1.990 .

[Signature]
LUIZ CARLOS SORROCHE
PRESIDENTE

[Signature]
BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO

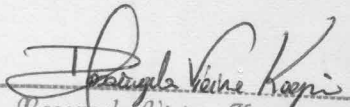
[Signature]
SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 votos / UNAN.
Em: 11 / 06 / 90

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussões
e votação do Parecer nº 41/90 da Comissão
P. de Justiça e Rodas, Parecer nº 29/90
da Comissão P. de Orçamento e Finanças,
e discussão e 1ª votação do Projeto de
Lei nº 264/90

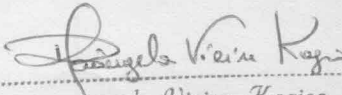
Em, 11/06/90


Rosângela Vieira Kogiso
Chefe Seção Legislativa
Port. N° 074/CMOPO/90

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussões
e 2ª votação do Projeto de Lei nº
264/90.

Em, 13/06/90


Rosângela Vieira Kogiso
Chefe Seção Legislativa
Port. N° 074/CMOPO/90



Proc. n.º 219/90
fis. 015
18

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Rua Gonçalves dias N.º 1972 - 78926 - Ouro Preto do Oeste - RO

OFÍCIO Nº 221/GP/CMOPO/RO/90

OURO PRETO DO OESTE / RO
EM, 15 DE JUNHO DE 1.990

Senhora Prefeita,

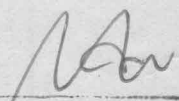
Pelo presente, estamos enviando -
vos cópia do Projeto de Lei nº 264 de 23 de maio de 1990 que ,
AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO '
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDEN -
CIAS".

Cientificamos-vos que o mesmo fo-
ra aprovado 2ª votação em Sessão Extraordinaria realizada no
dia 13 de junho de 1.990, nesta Casa de Leis.

Assim sendo, solicitamos que Vos-
sa Excelência sancione e publique transformando-o em Lei Munici-
pal.

Certos de merecermos Vossa aten-
ção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Adnaldo de Andrade
Presidente - CMOPO

EXMª SRª

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
MD. PREFEITA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE / RO.

